

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 085/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as comemorações regionais de São João, comemoradas no dia 24 de junho;

CONSIDERANDO a tradição cultural local e a diminuição da demanda de atendimentos administrativos e legislativos nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento no dia 24 de junho de 2025 (terça-feira).

Art. 2º Os prazos processuais e administrativos que porventura devam iniciar-se ou completar-se na data mencionada no art. 1º ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 23 de junho de 2025.

Francisco Daniel Vieira Faustino
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Código Identificador: 70708776

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/06/2025.
EDIÇÃO 2180. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>